

na Comunicação Interna nº 020, de 05 de fevereiro de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
95406023	Adriano Luiz Graeff	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS	Delegacia Especializada de Repressão Narcotráfico/MS
119703023	Amaury do Lago Prieto Junior	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Repressão Narcotráfico/MS	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS
83987023	Marcílio de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Repressão Narcotráfico/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS
115196023	Rubens Esteves Neto	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS	Delegacia Especializada de Repressão Narcotráfico/MS
123504024	Rui Gibim Lacerda Junior	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Repressão Narcotráfico/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 097, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve :

Designar **JARLEY INACIO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 127151023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Bandeirantes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS, no período de 08 a 22 de março de 2021, em razão de gozo de férias de Bruno Santacatharina Carvalho de Lima.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 109 de 05 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados. Processo nº (31/009260/21):

